

# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**OFÍCIO N.º 100/2020/DSP**

Itaquaquecetuba, 20 de julho de 2020.

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO abaixo enumerado, proveniente do Projeto de Lei n.º 36/2020, qual foi devidamente aprovado por esta Edilidade, em SUBSTITUIÇÃO do Autógrafo n.º 35/2020, o qual foi cancelado.

**AUTÓGRAFO N.º 38, DE 20 DE JULHO DE 2020**

“Institui o dia 25 de novembro como o Dia Municipal de Combate ao Femicídio na Cidade de Itaquaquecetuba e dá outras providências”.

Solicito a **DEVOLUÇÃO do Autógrafo n.º 35, de 01 de julho de 2020, proveniente do Projeto de Lei n.º 36/2020**, protocolado no gabinete de Vossa Excelência, em 06/07/2020, através do Ofício n.º 94/2020/DSP, por ter sido **CANCELADO** pelo motivo que segue:

**JUSTIFICATIVA:** Em análise realizada pelo Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, ficou constatado o equívoco ocorrido no momento das transcrições dos textos entre o Projeto de Lei n.º 35/2020, de autoria do Vereador David Ribeiro da Silva para o Autógrafo n.º 34/2020 e o Projeto de Lei n.º 36/2020, de autoria do Vereador Armando Tavares dos Santos Neto para o Autógrafo n.º 35/2020.

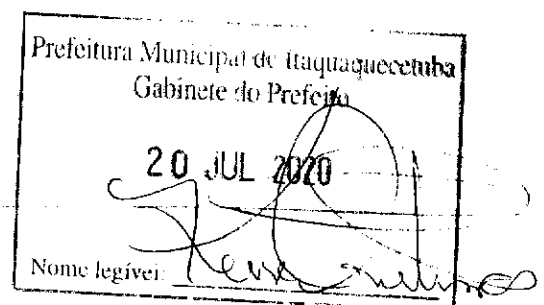
Respeitosamente,

Assinado de forma digital por EDSON RODRIGUES:32234123879  
Dados: 2020.07.20 11:42:23 -03'00'

**VEREADOR EDSON RODRIGUES**

**Presidente**

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**MAMORU NAKASHIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
**ITAQUAQUECETUBA**



1151